

Rua Nicola Pellanda, 699 - Pinheirinho - Curitiba/PR

Fone: (41) 3349-2442 - www.cnssc.com.br

Edital 03/2023

A Direção do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração, no exercício das atribuições que lhe confere o seu Regimento Escolar, torna público o presente edital com os prazos e normas aqui estabelecidos, considerando o que determina a Lei 12.101/2009, lei 12.868/2013 e o decreto 8.242/2014.

Torna público o resultado do processo seletivo para concessão de bolsas sociais para o ano letivo 2023, com a lista de aprovados para as vagas segundo quadro abaixo, após a realização das etapas e exigências para concessão de bolsas de estudos na proporção de 100% para bolsa de estudo integral ou 50% para bolsa de estudo parcial, de acordo com critério de seleção constantes no Edital 01/2022.

- 1 DA CLASSIFICAÇÃO A lista de classificação para concessão de bolsa social não representa ordem de classificação no processo seletivo, sendo em ordem crescente de acordo com o número de protocolo entregue no momento da inscrição.
- 1.1 Para a concessão de bolsa social para candidatos já beneficiários de bolsa social no estabelecimento de educação no ano letivo vigente, os candidatos contemplados estão indicados através do número de protocolo, conforme o quadro abaixo:

CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATO BOLSISTA NO ANO LETIVO VIGENTE

PROTOCOLO	PERCENTUAL	PARECER
1	100%	DEFERIDO
2	50%	DEFERIDO
3	50%	DEFERIDO
4	100%	DEFERIDO
5	100%	DEFERIDO
6	50%	DEFERIDO
7	50%	DEFERIDO
8	50%	DEFERIDO
9	50%	DEFERIDO
10	50%	DEFERIDO
11	100%	DEFERIDO
12	100%	INDEFERIDO
13	100%	DEFERIDO
17	100%	DEFERIDO
18	50%	DEFERIDO
19	50%	INDEFERIDO
20	100%	DEFERIDO
21	50%	DEFERIDO
22	100%	DEFERIDO
23	50%	DEFERIDO
24	100%	DEFERIDO
25	50%	INDEFERIDO
26	50%	DEFERIDO
27	50%	DEFERIDO
28	50%	DEFERIDO
29	50%	DEFERIDO
30	50%	DEFERIDO



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO



31	100%	DEFERIDO
32	50%	DEFERIDO
33	50%	DEFERIDO
34	50%	DEFERIDO
35	50%	DEFERIDO
36	50%	DEFERIDO
39	100%	DEFERIDO
40	50%	DEFERIDO
41	50%	DEFERIDO
43	100%	DEFERIDO
44	50%	DEFERIDO
45	50%	INDEFERIDO
46	100%	DEFERIDO
47	50%	DEFERIDO
48	50%	DEFERIDO
49	50%	DEFERIDO
50	100%	DEFERIDO
51	100%	DEFERIDO
52	100%	DEFERIDO
53	100%	DEFERIDO
54	100%	DEFERIDO
55	50%	DEFERIDO
56	50%	DEFERIDO
57	50%	DEFERIDO
58	50%	DEFERIDO
59	50%	DEFERIDO
60	100%	DEFERIDO
61	100%	DEFERIDO
62	100%	DEFERIDO
63	50%	DEFERIDO
64	50%	DEFERIDO
65	100%	DEFERIDO
66	100%	DEFERIDO
67	100%	DEFERIDO
68	100%	DEFERIDO
69	50%	DEFERIDO
70	100%	DEFERIDO
71	50%	DEFERIDO
72	100%	DEFERIDO
73	50%	DEFERIDO
74	50%	DEFERIDO
75	50%	DEFERIDO
76	100%	DEFERIDO
77	50%	DEFERIDO
78	50%	DEFERIDO



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO



79	50%	DEFERIDO
81	100%	DEFERIDO
82	50%	DEFERIDO
83	50%	DEFERIDO
84	50%	DEFERIDO
85	100%	DEFERIDO
86	100%	DEFERIDO
87	100%	DEFERIDO
88	50%	DEFERIDO
89	100%	DEFERIDO
90	50%	DEFERIDO
91	50%	DEFERIDO
92	100%	DEFERIDO
93	50%	DEFERIDO
94	50%	INDEFERIDO
95	100%	DEFERIDO
96	100%	DEFERIDO
97	50%	DEFERIDO

2 DA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

2.1 Após realizar a matrícula/rematrícula conforme orientações e prazos do estabelecimento de educação, a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social – Educação Básica, do responsável legal.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A Concessão da Bolsa Social de Estudo para ano o letivo de 2023, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa social para os períodos letivos subsequentes. Cabe ao bolsista participar do Processo Seletivo de Bolsa Social, dentro dos prazos previamente estabelecidos em Edital.
- 3.2 A família requerente da bolsa de estudo fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.
- 3.3 As bolsas de estudos concedidas terão validade para o ano letivo 2023.

Curitiba, 21/11/2022 Irmã Marisa Aquino

Diretora

